

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 338, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Retifica Portaria n.º 288/2024/DPE-AP, de 15 de março de 2024.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizou mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, no Conjunto Habitacional São José, em Macapá/AP, no dia 16 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico n.º 2024.04.02.20914-15;

**RESOLVE:**

**Art.1.º** Retificar a Portaria n.º 288/2024/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 48, de 15 de março de 2024, com circulação em 15 de março de 2024.

Onde se lê:

**Departamento de Transportes**

Nº	NOME
02	Francisco Fonseca dos Santos

Leia-se:

**Departamento de Transportes**

Nº	NOME
02	Geovani Leão Loureiro

**Art.2.º**. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória ao servidor **Geovani Leão Loureiro**, mencionado nesta portaria.

**Art.3.º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 339, DE 4 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até o Distrito de São Joaquim do Pacuí/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.04.02.20911-14 /DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Ruth Gonçalves Barbosa Costa**, para se deslocar até o Distrito de São Joaquim do Pacuí/AP, no dia 3 de abril de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 3 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 340, DE 4 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidor para se deslocar até o Distrito de São Joaquim do Pacuí/AP e Comunidade de São Sebastião da Boa Vista.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.04.02.20934-14 /DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Diógenes Elesbão da Silva Júnior**, para se deslocar até o Distrito de São Joaquim do Pacuí/AP e Comunidade de São Sebastião da Boa Vista, no dia 2 de abril de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 2 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 4 de abril de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 116, DE 4 DE ABRIL DE 2024.

Designação de defensora  
pública substituta.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022, bem como a Portaria n.º 311, de 22 de março de 2024,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 750/2023/CGDPE,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 227/2024/CGDPE,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 46/2024/CGDPE,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **LAURA LEIS PASCOAL**, para atuar no exercício das atribuições do defensor público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, **no período de 13 a 19 de abril de 2024**, bem como **no período de 22 a 24 de abril de 2024**.

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **LAURA LEIS PASCOAL**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, **no período de 15 a 19 de abril de 2024 e de 22 a 24 de abril de 2024**.

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **LAURA LEIS PASCOAL**, para atuar no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, **nos dias 20 e 21 de abril de 2024**.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de abril de 2024.

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 115/2024/SDP-AP.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022, bem como a Portaria n.º 311, de 22 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria n.º 115/2024/SDP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 56, de 2/04/24, com circulação no dia 2/04/24.

**Onde se lê:**

Designar a 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Luíza Sarquis Botrel, **na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 2 de março de 2024.**

**Leia-se:**

Designar a 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MACAPÁ, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Luíza Sarquis Botrel, **na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 2 de abril de 2024.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 4 de abril de 2024.

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 218, de 03 de abril de 2024.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria nº 218, de 03 de abril de 2024.

Onde lê-se:

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Marina Fernandes Cardoso, anteriormente deferidas para os dias de 10, 13 e 14 de maio de 2024, conforme Portaria nº 39/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Revogar a designação do 3ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marina Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 10, 13 e 14 de maio de 2024.

**Art. 3º.** Designar a 3ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Marina Fernandes Cardoso na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2024.

Leia-sê:

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 3 (três) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, anteriormente deferidas para os dias de 10, 13 e 14 de maio de 2024, conforme Portaria nº 39/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Revogar a designação do 3ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 10, 13 e 14 de maio de 2024.

**Art. 3º.** Designar a 3ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 219, de 03 de abril  
de 2024.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria nº 219, de 03 de fevereiro de 2024.

Onde lê-se:

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Marina  
Fernandes Cardoso, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos  
dias 25 e 26 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Designar a 3ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do  
exercício das atribuições da Defensora Pública Marina Fernandes Cardoso na 4ª Defensoria  
de Família de Macapá, nos dias 25 e 26 de abril de 2024.

Leia-sê:

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Mariana  
Fernandes Cardoso, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos  
dias 25 e 26 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Designar a 3ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do  
exercício das atribuições da Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso na 4ª Defensoria  
de Família de Macapá, nos dias 25 e 26 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 04 de abril de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**